

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. Tarcisio Motta)

Requer informações ao Ministro-chefe da Casa Civil relativas à Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-chefe da Casa Civil:

CONSIDERANDO que a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) é um órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência vinculado à Casa Civil;

CONSIDERANDO os documentos e informações que vieram a público em função das operações e apreensões da Polícia Federal que tiveram como alvo o Sr. Alexandre Ramagem, ex-diretor-geral da ABIN, bem como as declarações do próprio para diversos veículos de imprensa admitindo parte dos fatos,
PERGUNTA-SE:

1- Quando o Sr. Alexandre RAMAGEM deixou o comando da ABIN não havia um controle sobre os equipamentos funcionais e um procedimento para sua devolução?

1.2- Em caso positivo, qual era o procedimento previsto?

1.3- Além do notebook e celular, algum dos diversos "pen drives" apreendidos com o Sr. Ramagem pertenciam à ABIN? Em caso positivo, algum deles seria um pen drive criptografado usualmente utilizado por agentes para acesso ao sistema interno da agência?

1.4- Foi aberto algum procedimento administrativo para apurar a conduta e as responsabilidades do caso do Sr. Ramagem? Em caso positivo, favor enviar o número ou identificação do procedimento administrativo.



* C D 2 4 2 3 5 9 8 3 2 7 0 0 *

2- O Sr. Alexandre RAMAGEM admitiu para o canal de televisão “GloboNews” que a ABIN foi sim acionada para operações envolvendo o Sr. Jair Renan Bolsonaro, então acusado de tráfico de influência, com o monitoramento dos sócios ou conhecidos do Sr. Jair Renan.

2.2- Existem registros oficiais dessas operações da ABIN envolvendo o Sr. Jair Renan?

2.3- Tal uso da agência, para produzir provas em favor de filho de Presidente da República investigado por tráfico de influência, está entre as atribuições legais da ABIN? Em caso positivo, quais normas legais autorizariam tal uso?

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, ex-diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) foi alvo de operações da Polícia Federal, tendo o Ministério Público Federal apontado indícios do cometimento de diversos crimes durante a gestão do Sr. Alexandre Ramagem.

Com o Sr. Alexandre Ramagem foram apreendidos equipamentos eletrônicos vinculados aos sistemas da ABIN, que deveriam ter sido devolvidos quando da sua saída do cargo. O próprio Sr. Ramagem, em entrevista ao canal “GloboNews” admitiu que computadores e telefones da ABIN continuaram em sua posse, pois seriam “coisa antiga”, esquecidos “em um canto”.

Por fim, é certo que atualmente a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) é um órgão central do sistema brasileiro de inteligência vinculado à Casa Civil, estando assim sob a área de competência do Ministro-chefe da Casa Civil e sujeita à fiscalização e controle do Congresso Nacional.

Assim, faz-se necessário o envio do presente Requerimento de Informações ao Exmo. Sr. Ministro-chefe da Casa Civil para que sejam enviados maiores esclarecimentos sobre as questões elencadas acima.



* C D 2 4 2 3 5 9 8 3 2 7 0 0 *

RIC n.239/2024

Apresentação: 21/02/2024 21:27:33.820 - MESA

TARCISIO MOTTA
Deputado Federal - PSOL/RJ



* C D 2 4 2 3 5 9 8 3 2 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242359832700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta